



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 033/2024 da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADOS para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, os seguintes cidadãos:

1. Representantes do Governo, Prestadores de Serviços e dos Profissionais da Saúde:

Representantes do Governo Municipal

Titular: Mônica Maria Nunes Teixeira

Titular: Giane Alves Stefani

Suplente: Leziane Isolina Vilela

Suplente: Augusta Cristina Baldochi

Representantes do Governo Municipal (Gestor Saúde)

Titular: Miziara Flávia Ribeiro Assad

Titular: Lucas Eduardo de Souza

Suplente: Daniela Renata Ubiali de Almeida Ferrari

Suplente: Cristiane de Melo Lima

Representantes do Governo Estadual (DRS-VIII)

Titular: Dr. Ricardo de Oliveira Bessa

Suplente: Marília Augusta Sousa Nascimento

Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde

Titular: Marcelo Reis

Titular: João Roberto Abrão

Suplente: Wellington Alves Mendes

Suplente: Gabriela Garcia Lopes

2. Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Representantes eleitos na Plenária Municipal

Titular: Joelma Guirão Abdalla

Titular: Hezilmara Aparecida de Menezes Mendonça

Titular: Roseli Garcia Lopes Barbosa

Titular: Neuzelina da Conceição Melo

Titular: Adriana Helena Barbosa Santiago

Suplente: Carlos Antônio da Silva Júnior

Suplente: Adriana Luci de Paula Faria

Suplente: Crésia Márcia Soares Pincelli

Suplente: Rosângela Queles de Lima Oliveira

Suplente: Flavio Cesar da Silva

Trabalhadores na Saúde (Conselhos Gestores)

Titular: Eliana Aparecida de Faria Panhan

Titular: Marivânia Gonçalves da Silva

Suplente: Maiara Alves David

Suplente: José Roberto de Souza Júnior

3. Representantes dos Usuários

Representantes eleitos na Plenária Municipal

Movimentos Comunitários

Titular: Thallita Barbosa

Suplente: José Crepaldi

Movimentos Sociais

Titular: não houve candidatos

Suplente: não houve candidatos

Movimentos Sindicais

Titular: Wilson Rigoni da Silva

Suplente: Débora de Freitas Braz

Entidades de Portadores de Deficiência

Titular: Kaylla Aparecida Pires Bendito

Suplente: Isabel Alves de Sousa

Entidades de Idosos

Titular: Cloves Plácido Barbosa

Suplente: Alfredo Alves da Silva Filho

Representantes dos usuários- Regiões

Representantes de Usuários da Região Norte

Titular: Osnei Flausino Senne

Suplente: Valmir de Figueiredo

Representantes de Usuários da Região Sul

Titular: Rita Helena Pereira Montanari

Suplente: Leandro Alves

Representantes de Usuários da Região Leste

Titular: Vera Lucia Pessoni Braga

Suplente: Luzia Maria Lara Bispo

Representantes de Usuários da Região Oeste

Titular: Roberto Alves Garcia

Suplente: Luis Carlos Araújo

Representantes de Usuários da Região Central

Titular: Adriana Aparecida Berbel Martins Leite

Suplente: Gilda Aparecida de Oliveira

Representantes dos usuários- Conselhos Gestores

Titular: Celina Dalva Damasceno de Lima

Titular: Arlete Garcia Lopes

Titular: Helena Clara Garcia

Titular: Rosa Aparecida de Oliveira

Suplente: Maria Madalena dos Santos

Suplente: Maria Gorete Saldanha

Suplente: José Natal Silva

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável/MTB - 46.013 e Chefe do Setor de
Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Rafael Martins Ribeiro - Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura

Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança

Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Della Motta - Presidente

Lurdinha Granzotte - Vice-Presidente

Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário

Lindsay Cardoso - 2º Secretária

Suplente: Derli da Penha Gonçalves Toledo

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas funções de acordo com o Decreto nº 9.428, de 07 de abril de 2010.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 31 de janeiro de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 045, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Constitui e nomeia Comissão Municipal para realização da Avaliação de Heteroidentificação dos Concursos Públicos nº 06/2023 e 07/2023 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída e nomeada a Comissão Municipal para realização da Avaliação de Heteroidentificação dos Concursos Públicos nº 06/2023 e 07/2023, cujo os membros estão especificados nos processos administrativos 2023035538 e 2023035737, respectivamente, nos termos dos Editais de Abertura dos referidos concursos e do Decreto Municipal nº 11.716, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 31 de janeiro de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Regiane Aparecida Barbosa Lima (Prof. Substituto Peb I – Educação Básica) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 004/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 01, 02 e 05 fevereiro de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
47º Geral	Luciana Caramori Bueno	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica

Franca, 01 de fevereiro de 2024
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

INFRAESTRUTURA

AUTO DE ADVERTÊNCIA

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade o fiscal, verificou que o responsável técnico abaixo identificado APRESENTOU PROJETO EM FLAGRANTE DESACORDO COM DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES OU COM O LOCAL A SER EDIFICADO. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 81, da Lei Municipal 371/21 (Código de Obras e Edificações do Município de Franca). Fica ADVERTIDO, a profissional abaixo identificado, nos termos do artigo 81, por INFRAÇÃO a dispositivos legais da citada Lei. A reincidência sujeitará a profissional a penalidades como CASSAÇÃO DA LICENÇA PARA CONSTRUIR, MULTAS e demais penalidades previstas na citada Lei. A autuada terá prazo de 05(CINCO) DIAS contados da data de publicação deste para interpor recurso contra este Auto junto a Prefeitura Municipal de Franca, por meio da Central Online disponível no endereço <http://franca.sp.gov.br/centralonline>.

Responsável:- TATIELE SILVA CÂNDIDO

End.Corresp.: - R. Bernardino F, Chaves Neto, 1640 -Jardim Cambuí

End.da obra:- R. Pedro Monteiro Paes Leme - Cel., s/nº- L.55 Q.05

Bairro:- Jardim Luiza - II

Inscrição:- 87399-8

Ref.Proc.nº:- 4674/24

Franca, 31 de janeiro de 2024

Marciel Montovane Barbosa – Setor da Fiscalização de Obras
Caio Vinicius Cesar Rodrigues Araujo - Fiscal de Obras e Posturas.

SAÚDE

PROVA DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 2024

GABARITO

1	B	26	A
2	C	27	D
3	C	28	A
4	A	29	B
5	D	30	A
6	A	31	B
7	D	32	D
8	D	33	C
9	D	34	C
10	C	35	C
11	B	36	C
12	C	37	D
13	D	38	B
14	B	39	B
15	B	40	C
16	C	41	B
17	D	42	A
18	C	43	A
19	B	44	C
20	D	45	B
21	B	46	D
22	D	47	D
23	D	48	D

24	D	49	D
25	A	50	B

Em 31 de Janeiro de 2024.

Raul Hellu Junior
Coordenação do Programa de Residência MédicaFlavio Cesar Silva
Coordenação do Programa de Residência Médica**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM****EXTRATO 4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0002/2020**

Contrato nº 0002/2020 - 4º Aditamento de Prazo – Processo nº 00157/2019 - Pregão Presencial nº 0001/2020 - Contratante: SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - Contratada: SEGUROS SURA S/A - Objeto: Prestação de Serviços de concessão de seguro de vida em grupo, conjugado com seguro coletivo de acidentes pessoais para servidores e funcionários da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas do município de Franca - Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025.

Franca, 30 de janeiro de 2024
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**PODER - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												Inscritas em restos a pagar não processados	
	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		TOTAL ÚLT. 12 MESES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	681.253,88	862.371,36	909.684,32	951.012,27	905.878,15	929.520,49	955.706,75	960.845,94	958.104,55	945.830,89	1.141.347,41	1.470.117,37	11.671.673,38	0,0
Pessoal Ativo	499.032,08	680.149,56	705.504,92	746.832,87	701.698,75	725.341,09	751.527,35	756.666,54	753.925,15	741.651,49	833.976,13	1.164.950,45	9.061.256,38	0,0
Vencim. Vantag e Outras Despesas	378.680,41	524.787,85	538.983,39	572.313,86	537.651,13	555.967,07	576.804,27	586.704,09	578.355,57	567.527,24	646.644,82	837.524,50	6.901.944,20	0,0
Obrigações Patrimoniais	120.351,67	155.361,71	166.521,53	174.519,01	164.047,62	169.374,02	174.723,08	169.962,45	175.569,58	174.124,25	187.331,31	327.425,95	2.159.312,18	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	182.221,80	182.221,80	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	307.371,28	305.166,92	2.610.417,00	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	182.221,80	182.221,80	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	307.371,28	305.166,92	2.610.417,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras despesas (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Indeniz.s por demissões, Inc à demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Decorrentes Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)	681.253,88	862.371,36	909.684,32	951.012,27	905.878,15	929.520,49	955.706,75	960.845,94	958.104,55	945.830,89	1.141.347,41	1.470.117,37	11.671.673,38	0,0

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.176.887.097,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.671.673,38	0,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	70.613.225,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	67.082.564,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	63.551.903,28	5,40

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão 30/01/2024 e hora de emissão 17:35

Guilherme Seiti de Oliveira Sato
CRC 1SP 269835/O-1Ana Virginia Caetano Alves Eleutério
CRC 1SP 248758/O-9Carlos César Buci
PresidenteMaria Fernanda Bordini Novato
Advogada**PORTARIA Nº09, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora Angélica Martins Manso, Analista Legislativo.

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 246/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor Angélica Martins Manso, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedido para o servidor Angélica Martins Manso, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorze dias), de 11/03/2024 a 24/03/2024;
- II. 06 (seis dias), de 14/10/2024 a 19/10/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 29 de janeiro de 2024.
Walmir de Sousa Della Motta
Presidente

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 2º da Portaria nº 72, de 12 de setembro de 2023, que concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora Ceci Baldochi de Oliveira.

Considerando que a Portaria nº 72, de 12 de setembro de 2023, concedeu férias regulamentares para a servidora Ceci Baldochi de Oliveira de 20 (vinte) dias, a serem gozadas em duas etapas;

Considerando que a servidora Ceci Baldochi de Oliveira solicitou em fls. 51, alteração da data do segundo período de férias;

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 72, de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora Ceci Baldochi de Oliveira, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 09/04/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis dias), de 02 a 07 de outubro de 2023;
- II. 14 (quatorze dias), de 28 de fevereiro a 12 de março de 2024.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 29 de janeiro de 2024.
VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

PORTARIA Nº11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Renova licença sem vencimentos, ao servidor Gabriel de Lima.

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando Procedimento Interno nº 04/2023, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Renova a licença sem vencimentos, a pedido, ao servidor Gabriel de Lima, Oficial Legislativo, Chapa nº316, lotado no Setor de Compras, com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, concedida anteriormente nos termos da Portaria nº 08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2024.
Walmir de Sousa Della Motta
Presidente

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Considerando que no âmbito da Câmara Municipal de Franca a Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, em seu art. 110, § 2º, prevê que “não será realizada sessão ordinária na terça-feira de Carnaval, ficando a mesma transferida para a quinta-feira subsequente, obedecidos os horários previstos no caput deste artigo.”;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, segunda, terça e quarta-feira de Carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2024.
Walmir de Sousa Della Motta
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Empresa: APM-EMEB PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES Folha: 0001
C.N.P.J.: 03.165.862/0001-62
Endereço: RUA RAQUEL JACINTO MESQUITA, JARDIM VERA CRUZ I, FRANCA/SP, CEP 14407-484
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	66.708,87D	57.029,62D
DISPONÍVEL	42.683,90D	34.462,89D
CAIXA	42.683,90D	34.462,89D
CAIXA GERAL	673,44D	2.247,52D
CAIXA GERAL	673,44D	2.247,52D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	42.010,46D	32.215,37D
BANCO DO BRASIL S/A APL 89817-1 PDDE MAIS ALFABET/EDU	12.866,31D	7.084,67D
BANCO DO BRASIL S/A APL 90150-4 ED. BAS. PDDE CARTAO	3.737,58D	6.227,96D
BANCO DO BRASIL S/A APL 97508-7 - PMDDE	25.406,57D	18.902,74D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.024,97D	22.566,73D
IMOBILIZADO	24.024,97D	22.566,73D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.180,00D	3.180,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.180,00D	3.180,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.457,90D	3.457,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.457,90D	3.457,90D
OUTRAS IMOBILIZACOES	26.932,40D	20.483,42D
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	21.472,40D	16.313,42D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.460,00D	4.170,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.545,33C	4.554,59C
(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	6.597,77C	3.364,43C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP.	805,68C	269,28C
(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.141,88C	920,88C
PASSIVO	66.708,87C	57.029,62C
PATRIMÔNIO SOCIAL	66.708,87C	57.029,62C
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	66.708,87C	57.029,62C
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	66.708,87C	57.029,62C
SUPERAVIT (DEFICITS) ACUMULADOS	67.446,43C	57.767,18C
(-) DEFICITS ACUMULADOS	737,56D	737,56D

APM EMEB PROFESSOR
FLORESTAN
FERNANDES:03165862000162

Assinado de forma digital por APM EMEB
PROFESSOR FLORESTAN
FERNANDES:03165862000162
Dados: 2024.01.30 15:27:16 -03'00'

ADRIANA APARECIDA
FERREIRA
SILVA:15073013832

Assinado de forma digital por
ADRIANA APARECIDA FERREIRA
SILVA:15073013832
Dados: 2024.01.30 15:26:48 -03'00'

MARIZA JUSTINO OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 755.830.116-53

ADRIANA APARECIDA FERREIRA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP295301/O9
CPF: 150.730.138-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados da Associação Solidaria Futuro Feliz a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 de fevereiro de 2024, às 17hs15min em primeira convocação, e às 17hs30min em segunda convocação na sua sede social, na Rua José Ferreira Cândido, 400 – Recanto Elimar I – Franca-SP, para tratar das seguintes assuntos da ordem do dia:

- 1) Apreciação do Balanço Patrimonial referente ao ano de 2023.
- 2) Relatório da Diretoria referente ao ano de 2023.
- 3) Parecer Anual do Conselho Fiscal referente ao ano de 2023.
- 4) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para a gestão biênio 2024/2026.

Franca, 31 de janeiro de 2024.
Fabrícia G. Dias Pintor
Presidente da OSC

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – N°43/2023

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº03/2023, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP., de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educador Infantil. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas de 18/11 a 30/11 as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador Infantil.

-1 VAGA PARA EDUCADORA- Formação completa em Pedagogia

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: PANORAMACCI@GMAIL.COM
Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 01 de Fevereiro de 2023.
Valéria Cristina Donzelli
Presidente

